

O voto eletrônico não é a solução¹

Delia Ferreira Rubio

O ciclo eleitoral 2015, em nosso país (Argentina), expôs falhas que geraram a desconfiança dos cidadãos. O ponto culminante foi o processo eleitoral em Tucumán com sua carga de clientelismo, violência e armadilhas.² Diante este lamentável espetáculo surge o clamor pela adoção do sistema de votação eletrônica, cujo cartão de apresentação destaca a experiência da Cidade de Buenos Aires. Cada problema exige uma solução e a máquina que resolve todos os flancos fracos de um sistema eleitoral como o argentino ainda não foi inventada.³ O clientelismo, o abuso de recursos públicos para fins de proselitismo, a violência contra as autoridades da mesa, a queima de urnas, o negócio dos fiscais de um partido seduzido para não cumprir sua função, a entrega fraudulenta de documentos argentinos a cidadãos de outros países, a manipulação da lista eleitoral, a manipulação na carga de dados do escrutínio provisório, tudo isso pode continuar acontecendo, embora um sistema de votação eletrônica seja instrumentado.

A implementação de qualquer sistema de votação eletrônica também abre novas janelas de oportunidade para os “avivados” de sempre. Na Cidade de Buenos Aires, por exemplo, um grupo de especialistas em segurança informática detectou problemas que a auditoria encomendada pelo Tribunal Superior havia ignorado.⁴ Surpreendentemente, a reação foi a perseguição daqueles que detectaram as falhas.⁵ A transmissão de informação através da internet pode estar sujeita a interferências indesejáveis. O uso de códigos e outras formas de informação criptografada adiciona um espaço de opacidade. Uma linha de programa em um software pode modificar os resultados, como foi mostrado em alguns estados dos Estados Unidos⁶ e também no caso do sistema utilizado na Capital Federal.

A adoção de sistemas de votação eletrônica –em qualquer de suas variantes incluindo a chamada “cédula única eletrônica”– deve ser

analisada cuidadosamente, não apenas pensando nos problemas que supostamente resolve, mas também naqueles que pode gerar.

Moderno e rápido parecem ser os novos valores democráticos. Mas mesmo admitindo que foram, outros valores prioritários para a qualidade da democracia eleitoral não podem ser ignorados:

—Moderno e rápido mas sem garantia do sigilo do voto é uma combinação ruim. A Venezuela e seu sistema de voto eletrônico é uma boa prova disso.⁷

—Moderno e rápido mas não transparente também não contribui para a legitimidade das eleições. O abandono do voto eletrônico por decisão do Tribunal Constitucional Alemão⁸ o deixou bem claro.

—Moderno e rápido mas não auditável não contribui para a integridade das eleições. Os padrões internacionais na matéria são unânimes no sentido de que a auditoria profissional e política de todo o sistema deve ser permitida.

—Moderno e rápido mas privatizado coloca em risco de dependência a operação fundadora da legitimidade democrática.

Por outro lado, o recente escândalo da Volkswagen destacou que o simples uso da eletrônica não garante o cumprimento dos parâmetros regulatórios. A alteração do software fez com que milhões de carros entrassem ao mercado, violando os padrões de segurança ambiental.⁹

Aconteceu ao longo de vários anos e não foram necessárias muitas pessoas para finalizar a manobra. Isso poderia acontecer com os sistemas de votação eletrônica? Não há dúvida.

Assim, a outra questão que surge é se os órgãos eleitorais argentinos têm capacidade técnica suficiente para controlar eficientemente o sistema. Não, e nos distritos que implementaram o voto eletrônico, o que tem sido visto é a crescente privatização das etapas do processo eleitoral e a terceirização de controles em entidades acadêmicas que não viram ou não quiseram ver as deficiências do sistema. Os partidos políticos também não são capazes de defender seus direitos de maneira eficiente. Em alguns

casos eles nem recebem acesso à informação necessária. A fiscalização de um sistema de votação eletrônica não está satisfeito com a “presença de um fiscal informático” observando como as máquinas ligarem. Nos sistemas de votação eletrônica, a manipulação é menos visível e pode ser realizada com a intervenção e conhecimento de muito poucas pessoas.

É muito provável que a Argentina permaneça envolvida -nos próximos anos- na modificação do sistema eleitoral a nível nacional. Para que a eventual reforma contribua para melhorar a qualidade e a confiabilidade do sistema, ele deve abranger não apenas a análise do instrumento de emissão do voto -a cédula-, mas também os demais elementos do processo eleitoral, desde a emissão dos documentos e a elaboração da lista até o escrutínio final. Especial atenção deve ser dada ao escrutínio provisório de hoje, sob a responsabilidade do governo do dia, que o terceiriza para uma empresa privada. Este escrutínio que é o que concentra a atenção da cidadania não tem valor legal, mas tem uma grande importância política.

Se apenas a atenção se concentrar na forma de emissão do voto, receio que os problemas mais sérios da democracia argentina permaneçam inalterados. Seria lamentável perder uma vez más a oportunidade de acrescentar transparência e legitimidade. No entanto, podemos enfrentar esse cenário de discussão reduzida ao voto eletrônico sim ou não. Nesse caso, na minha opinião, o debate deveria girar em torno de uma série de garantias mínimas.¹⁰

No primeiro lugar, a discussão deve ser séria e não baseada em histórias falsas. Na Cidade de Buenos Aires, por exemplo, a lei é clara ao exigir que a adoção do voto eletrônico passe pela Legislatura. Não foi feito assim. O que é indubitavelmente um sistema de votação eletrônica foi mudado seu nome e assim a lei foi contornada. A manobra foi resolvida pela Justiça com a honrosa exceção do então presidente do Supremo Tribunal.¹¹

Qualquer sistema de votação eletrônica que se pretenda impor deve efetivamente garantir o sigilo do voto. Essa garantia deve ser real aos olhos de qualquer eleitor e eficaz do ponto de vista

tecnológico. Deve-se evitar que, sob o pretexto de facilitar a emissão do voto, o ato de marcar a preferência pessoal se torne uma romaria com eleitores em frente à máquina, acompanhados de pretensos parientes, amigos ou auxiliares.

Deve-se evitar a privatização do processo eleitoral. A dependência técnica dos organismos reguladores representa um risco sério para a limpeza das eleições e a legitimidade dos eleitos. Os organismos de controle eleitoral devem ter a capacidade técnica e os recursos econômicos necessários para exercer sua função com total independência.

O sistema deve garantir a mais ampla auditoria por parte dos partidos políticos e a cidadania.¹² Se o sistema não é manipulável, não há problema em torná-lo transparente. Especialistas em informática, organizações da sociedade civil ou até cidadãos de forma individual têm direito à informação técnica. Não apenas através de audiências que são uma mera formalidade, mas através da possibilidade de analisar o sistema em sua totalidade.

A transparência e a auditabilidade deve incluir o processo de contagem de votos na mesa de votação, no carregamento de dados e contagem do escrutínio provisório e no escrutínio final. A informação deve estar disponível para todas as etapas do processo em que os mecanismos eletrônicos são incorporados, seja para impressão e leitura de códigos, transmissão de dados, computação e publicação dos mesmos.

As informações sobre os resultados da mesa, o escrutínio provisório e o final devem permanecer disponíveis na internet em um formato acessível, amigável, utilizável e em tempo real. A importância e utilidade desta informação não termina dois dias após a eleição.

Acho que atualmente, o mais aconselhável seria ir a um sistema de cédula única em papel antes que iniciar o negócio do voto eletrônico. Mas mais importante ainda seria corrigir o clientelismo e o abuso de poder para fins eleitoralistas. Se a maneira de fazer política é o clientelismo (incluo nesse item desde a entrega de bolsos de comida até a gestão política dos planos sociais), a

máquina de votação não mudará nada. Se a equidade na campanha não é garantida e somente os limites são colocados sobre as forças da oposição, enquanto o partido no poder usa os recursos do Estado para se financiar, a máquina de votar não mudará nada. Se alguns políticos e seus partidários estão dispostos à violência e queima de urnas para ganhar eleições, a máquina de votação não mudará nada, mesmo que seja rápida e moderna.

Em resumo, se a adoção do voto eletrônico for favorecida, algumas garantias mínimas devem ser respeitadas:

- a) Qualquer sistema de votação eletrônica que se pretenda impor deve efetivamente garantir o sigilo do voto. Essa garantia deve ser real aos olhos de qualquer eleitor e eficaz do ponto de vista tecnológico.
- b) Deve-se evitar a privatização do processo eleitoral. A dependência técnica dos organismos reguladores representa um sério risco para a limpeza das eleições e a legitimidade dos eleitos. Os organismos de controle eleitoral devem ter a capacidade técnica e os recursos econômicos necessários para exercer sua função com total independência.
- c) O sistema deve garantir a mais ampla auditoria por parte dos partidos políticos e a cidadania. Os especialistas em informática, as organizações da sociedade civil ou até mesmo os cidadãos de forma individual têm direito à informação técnica necessária para analisar o sistema em sua totalidade.
- d) A transparência e a auditabilidade devem incluir o processo de contagem de votos na mesa de votação, no carregamento de dados e contagem do escrutínio provisório e no escrutínio final. A informação deve estar disponível para todas as etapas do processo em que os mecanismos eletrônicos são incorporados, seja para impressão e leitura de códigos, transmissão de dados, computação e publicação dos mesmos.
- e) As informações sobre os resultados da mesa, o escrutínio provisório e o final devem permanecer disponíveis na internet em um formato acessível, amigável, utilizável e em tempo real. A

importância e utilidade desta informação não termina dois dias após a eleição.

Notas

1 Uma versão diferente deste artigo foi publicada originalmente em Digital Rights, 27/10/15, <http://www.digitalrightslac.net/es/el-voto-electronico-no-es-la-solucion/>

2 A autora refere-se às irregularidades ocorridas nas eleições para governador na província de Tucumán em Agosto de 2015. Mais informação pode ser lida em <http://www.lanacion.com.ar/1821620-elecciones-tucuman>

3 O problema do roubo de cédulas é corrigido com a cédula única, na qual todos os candidatos são registrados. O sistema de cédula única em papel implementado em Santa Fe ([https://www.santafe.gov.ar/index.php/web/content/view/full/195312/\(subtema\)/195309](https://www.santafe.gov.ar/index.php/web/content/view/full/195312/(subtema)/195309)) e Córdoba (<http://www.justiciacordoba.gob.ar/bus/>) tem funcionado bem e é mais barato que o sistema de votação eletrônica implementado na Cidade de Buenos Aires (<https://eleccionesciudad.gob.ar/simulador/>) ou em Salta (<http://simulador.electoralsalta.gob.ar/>).

4 Mais informação sobre isso em <https://blog.smaldone.com.ar/2015/07/15/el-sistema-oculto-en-las-maquinas-de-vot-ar/>

5 Bogado, David e Danny O'Brien, "Buenos Aires censors and raids the technologists fixing its flawed e-voting system", 15/07/2015, <https://www.eff.org/es/node/86903>

6 Veja o documentário Hacking democracy (HBO, 2006). Mais informação em <http://www.hackingdemocracy.com/>

7 Delgado, Antonio María, "Maduro admite que el voto no es secreto en Venezuela", 18/05/2013, El Nuevo Herald, <http://www.elnuevoherald.com/noticias/mundo/america-latina/venezuela-es/article2023161.html>

8 "Alemania: urnas electrónicas anticonstitucionales", 06/03/2009, <http://www.vialibre.org.ar/2009/03/06/alemania-urnas-electronicas-anticonstitucionales/>

9 "Dirty secrets. Volkswagen's falsification of pollution tests opens door to a very different car industry", 26/09/2015, The Economist, <http://www.economist.com/news/leaders/21666226-volkswagens-falsification-pollution-tests-opens-door-very-different-car>

10 Busaniche, Beatriz. “Voto electrónico. Los riesgos de una ilusión”, 28/07/2011, La Nación, <http://www.lanacion.com.ar/1392827-voto-electronico-los-riesgos-de-una-ilusion>

11 Ferreira Rubio, Delia. “BUE es voto electrónico”, 01/07/2015, Bastión digital, <http://ar.bastiondigital.com/notas/bue-es-voto-electronico>

12 Torres, Ariel. “Algunas reflexiones sobre el voto electrónico”, 11/07/2015, La Nación, <http://www.lanacion.com.ar/1809389-algunas-reflexiones-sobre-el-voto-electronico>